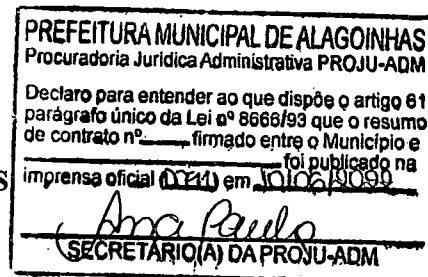




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 044/2022 – SESAU



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 139/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 16.130.783/0001-68, com sede à Praça Ruy Barbosa, nº 324, Centro, Alagoinhas-Bahia, neste ato representado por **ANTÔNIO VIRGINIO PEREIRA** portador do RG nº 03.694.038-00 e inscrita sob o CPF/MF nº 511.175.255-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 139/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de maio de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 5706/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **16 de maio 2022 até 16 de maio de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 13 de maio de 2022.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS
CONTRATADA





Termo Aditivo nº. 036/2022 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: MARILÂNDIA ARAÚJO VIEIRA FERREIRA – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 226/2020 – Data de Assinatura: 20/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 044/2022 – SESAU – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 139/2019 – Data de Assinatura: 13/05/2022.